

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE  
EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

**COMUNICADO 007/2016**

Considerando que o Edital nº 01/2016 não dispõe de prazo para a apresentação de impugnação de bancas examinadoras, e buscando resguardar o princípio da impessoalidade administrativa, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho decide abrir o prazo de 11/02/2016 a 15/02/2016 para que os candidatos interessados possam, querendo, apresentar pedidos fundamentados de impugnação da banca.

Os pedidos deverão ser apresentados na forma, data, horário e locais dispostos no formulário disponibilizado no site do concurso.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2016.

Coordenação de Processos Seletivos / UFAL